

Programa de Atividade: 04.122.0300.2005.0000
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
 Tipo de Empenho: No valor estimativo.

VALOR TOTAL: No valor de R\$ 30.750,00 (Trinta mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 29/04/2025.

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:80501EAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
038/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024.
PROCESSO Nº 110/2024 – SMED.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
038/2024.
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024.
 PROCESSO Nº 110/2024 – SMED.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: ESSENCIAL SERVIÇOS – LTDA.
 CNPJ: 21.785.298/0001-62.

RESPONSÁVEL: IGOR THIAGO BORGES LEAL.
 CPF: ***-36

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para realizar serviços de lavagem, de borracharia e troca de óleos lubrificantes de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA O AUMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CONFORME ITENS DA PLANILHA DE QUANTITATIVO DO OBJETO.
 VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE I: 24,49 %
 VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE II: 24,42 %
 VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE III: 24,67 %

VALOR TOTAL DO AUMENTO: R\$ 182.040,00 (Cento e oitenta e dois mil, e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.
 Exercício: 2025.
 Programa de Atividade: 12.361.1003.3009.0000 – Fundeb 30%
 12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%
 12.361.1000.2030.0000 – PNATE
 12.361.1000.2027.0000 – QSE
 Elemento de Despesa: 33.90.39.00
 Fonte de Recursos: MDE 25%, FUNDEB 30%, PNATE, QSE

DATA DA ASSINATURA: 30/4/2025.

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:F7446782

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024.
PROCESSO Nº 144/2024 – SMED.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
075/2024.
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024.
 PROCESSO Nº 144/2024 – SMED.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 11.144.221/0001-50.
 RESPONSÁVEL: VALDIMIRO RIBEIRO DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação e fornecimento de peças e equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA O AUMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, CONFORME ITENS DA PLANILHA DE QUANTITATIVO DO OBJETO.
 VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE I: 24,91 %
 VALOR PERCENTUAL DE AUMENTO DO LOTE II: 24,90 %

VALOR TOTAL DO AUMENTO: R\$ 37.084,50 (trinta e sete mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.
 Exercício: 2025.
 Programa de Atividade: 12.361.1000.2027.0000 – Q.S.E.
 12.361.1000.2019.0000 – MDE.
 12.361.1003.3009.000 - FUNDEB 30%
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: MDE 25%, FUNDEB 30%, QSE

DATA DA ASSINATURA: 30/4/2025.

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:44D935F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128 - FICA EXONERADO(A), O(A)
SERVIDOR(A) SIMONE DE QUEIROZ MENDONÇA DO DE
CARGO DE AUXILIAR EDUCACIONAL,

DECRETO Nº 128/2025.
BONFIM – RR, 5 de maio de 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
 SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **SIMONE DE QUEIROZ MENDONÇA**, matrícula nº 4447-1, inscrito(a) no CPF nº 012.***.***-45, cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos imediatos a partir da data de 02/06/2025.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 5 de maio de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
 Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
 Eliane Santana Santos
Código Identificador:A90228C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127 - FICA EXONERADO(A), O(A)
SERVIDOR(A) WALESCA DE MEDEIROS SOUZA DO
CARGO DE CUIDADOR DE ALUNO